

BRAZIL / JUDGMENT

Dosimetria Superior Tribunal De Justi a Unknown 6a3dca3a7ccdbf40b173dc01

COURT

Superior Tribunal de Justiça

Source: dadosabertos.web.stj.jus.br · Research copy typeset by Esheria. Not court-issued or certified.

DECISÃO

O presente habeas corpus, impetrado em nome de CAIO MENEGAZI ORNAGHI - condenado por tráfico de drogas e posse de arma de fogo de uso restrito a 8 anos e 10 meses de reclusão, e 593 dias-multa -, contra o acórdão de apelação criminal proferido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (fls. 30/56), não comporta processamento.

A impetração busca revisar a dosimetria da pena - na condenação proferida na Ação Penal n. 1500169-83.2024.8.26.0320 (fls. 15/23, da 1ª Vara Criminal da comarca de Limeira/SP) -, com o reconhecimento da consunção do delito de posse de arma pelo tráfico, sustentando que não há demonstração de desígnio autônomo para a arma, encontrada no mesmo contexto das drogas, e que o acórdão estadual inverteu o ônus da prova (fls. 3/5).

Sem pedido liminar.

Além de se tratar de impetração destinada a revisar novamente a condenação imposta e mantida pelas instâncias ordinárias, o que é inadmissível, não há constrangimento ilegal. Rever a conclusão das instâncias ordinárias acerca da inexistência de nexos finalístico entre os crimes de posse de arma de fogo de uso restrito e tráfico de drogas - a arma estava na casa do réu, escondida, juntamente com as drogas, não representando um meio instrumental para viabilizar ou facilitar a prática do crime de tráfico de drogas, mas sim representando um desígnio autônomo, a posse da arma (fl. 46) - demandaria reexame probatório (AgRg no AREsp n. 2.909.767/SP, relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, julgado em 12/8/2025, DJEN de 21/8/2025), inviável na via eleita.

Em razão disso, indefiro liminarmente a inicial (art. 210 do RISTJ).

Publique-se.

EMENTA

PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS E POSSE DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO. DOSIMETRIA. PRETENSÃO DE REVISÃO DA CONDENAÇÃO IMPOSTA E MANTIDA PELAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS. UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO WRIT. INVIABILIDADE. PRETENSÕES INFUNDADAS. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL MANIFESTO.

Inicial indeferida liminarmente.

Source & reproduction note

Judgment wording, source notices and original paragraph numbers are retained. Esheria supplies the layout and this PDF's page numbers; these are not the source pagination. This is a research copy, not an official or certified court document. Check quotations, citations and publication restrictions against the original source before relying on it.

ORIGINAL SOURCE	https://dadosabertos.web.stj.jus.br/dataset/a2cd85cc-1391-4ebc-aeed-a45dd75a7987/resource/1e98068d-c799-457e-89f4-5000b758b8bb/download/textos20251001.zip
CASE PAGE	https://chat.esheria.ai/case-law/brazil/dosimetria-superior-tribunal-de-justi%C3%A7a-unknown--6a3dca3a7ccdbf40b173dc01

Prepared on 29 October 2026 · Esheria